



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 142/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.432/2020, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.385/2020 em seu artigo 26º.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### **Suplementação**

**18.00 Secretaria municipal de Administração**

**18.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

**2.104 Divisão Financeira e Contábil**

(83) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 104.000,00
-------------------------	------	--------------------------------------	----------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial das seguintes dotações:

**21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente**

**21.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho**

**2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos**

(399) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 14.500,00
--------------------------	------	---	---------------

**2.140 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização dos Serviços Públicos**

(416) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 4.500,00
(418) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 25.000,00

**2.952 Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitário**

(388) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 60.000,00
--------------------------	------	---	---------------

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 08 de outubro de 2021.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal